



Cidadania e Desenvolvimento



Prefeitura de Floriano

Estado do Piauí

Lei n.º 246/2000.

de 22 de maio de 2.000.

Cria Cargos em Comissão que serão integrados à estrutura da Administração municipal e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ.

FAZ saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, em nome do povo florianense, sanciona, a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam criados os Cargos em Comissão, com subordinação, denominação e quantidades indicadas no Anexo Único desta Lei, que serão integrados à estrutura organizacional da administração municipal de que trata a Lei n.º 154, de 01 de setembro de 1.997.

Art. 2º - As atribuições de competência dos cargos criados no artigo anterior, serão estabelecidas nos regimentos dos respectivos órgãos aos quais estão vinculados, por Decreto do Poder Executivo, consoante prever o art. 7º, da referida Lei n.º 154/97.

Art. 3º - A remuneração dos Cargos em Comissão criados por esta Lei, é a constante no seu Anexo único, obedecendo os parâmetros do art. 9º, da Lei n.º 154, de 01.09.97.

Art. 4º - Os Cargos em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Prefeito, conforme estabelece o art. 11, da Lei n.º 154/97.



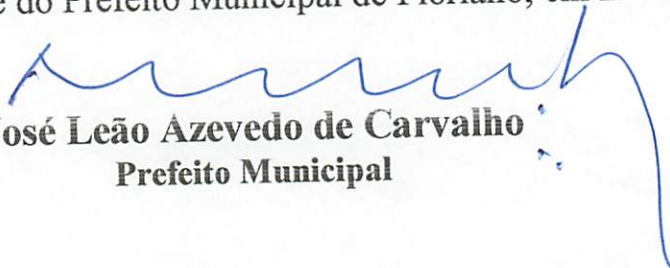
Prefeitura de Floriano

Estado do Piauí

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, ocorrerão por conta de dotações próprias constantes no Orçamento vigente.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

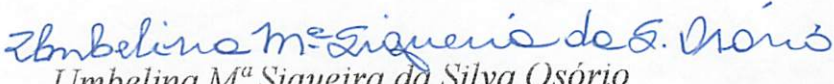
Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano, em 22 de maio de 2.000.


José Leão Azevedo de Carvalho
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.


Deusdete Pereira
Sec. Chefe de Gabinete

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, no mural da Prefeitura Municipal de Floriano, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil.


Umbelina Mª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo



Cidadania e Desenvolvimento



Prefeitura de Floriano

Estado do Piauí

ANEXO ÚNICO - LEI N.º 246/2000

ÓRGÃO/ DENOMINAÇÃO	QUANT.	REM. R\$
06 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CUL. E ESPORTES		
PSICÓLOGO	02	604,00
NUTRICIONISTA	02	604,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO	02	453,00
COORDENADOR PROGRAMAS ESPECIAIS	01	453,00
ASSISTENTE DE APOIO PEDAGÓGICO	03	241,00

Floriano (PI), 22 de maio de 2000.


José Leão Azevedo de Carvalho
Prefeito Municipal